

## **REGULAMENTO PASSATEMPO 'PARTICIPE E VÁ AO TEATRO COM A RECORD TV'**

### **1. ÂMBITO**

O passatempo participativo PARTICIPE E VÁ AO TEATRO COM A RECORD TV destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

### **2. TEMPORALIDADE**

O passatempo decorre em simultâneo nas páginas de Facebook ([facebook.com/recordeuropa](https://facebook.com/recordeuropa)) e de Instagram (@recordtveuropa) da Record TV Europa, de 02/04/2022 a 06/04/2022. A divulgação do vencedor acontecerá a 07/04/2022.

### **3. OBJETO**

O presente passatempo apela à participação dos seguidores da RECORD TV EUROPA, gerando dez (10) contemplados – seis (6) no Instagram e quatro (4) no Facebook. Cada receberá dois (2) bilhetes individuais para uma peça de teatro.

Descrição das peças de teatro (dia, hora e local):

Oferta A – Contempla três (3) participações no Instagram e duas (2) no Facebook para o espetáculo 'A Ratoeira', que se realizará no Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, no Montijo, no dia 09/04/2022, às 21:00.

Oferta B - Contempla três (3) participações no Instagram e duas (2) no Facebook para o espetáculo 'Monólogos da Vagina', que se realizará no Salão Preto e Prata do Casino Estoril, no dia 20/04/2022, às 21:00.

### **4. DINÂMICA PARTICIPATIVA**

Como participar:

A) Ser fã da página de Facebook da Record TV Europa ([facebook.com/recordeuropa](https://facebook.com/recordeuropa)) ou seguir a Record TV Europa no Instagram (@recordtveuropa);

B) Seguir a empresa produtora do espetáculo no Facebook ([facebook.com/yellowstarcompany/](https://facebook.com/yellowstarcompany/)) ou Instagram ([instagram.com/yellowstarcompany/](https://instagram.com/yellowstarcompany/)) - conforme a plataforma selecionada para a participação;

C) Responder corretamente à questão colocada no *post* participativo (publicado no Facebook e Instagram da Record TV Europa) e identificar um amigo.

### **5. CONDIÇÕES GERAIS**

A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.

B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído ao contemplado. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, o contemplado não poderá reivindicar a oferta, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.

D) As ofertas inerentes ao passatempo PARTICIPE E VÁ AO TEATRO COM A RECORD TV não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) O mesmo *post* participativo será publicado em simultâneo no Facebook e Instagram da Record TV Europa. Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o espetáculo, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento.

B) Os critérios de seleção para apuramento dos vencedores são a rapidez da participação e a correção da resposta, sendo que os mesmos são aplicáveis a ambas as plataformas.

C) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante apenas possa ser atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo. Para ser válida a participação terá de ser efetuada na mesma plataforma (Facebook ou Instagram).

## 7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os contemplados serão anunciados no dia 07/04/2022, no *site* da Record TV Europa.

Posteriormente, a RECORD TV entrará em contacto com os vencedores, que terão de fornecer os seus dados (nome completo, contacto telefónico e *e-mail*). Se não tiver sido possível estabelecer contacto com algum dos contemplados, vinte e quatro horas após o anúncio dos vencedores, o(s) mesmo(s) perde(m) o direito à(s) oferta(s).

B) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) Cada contemplado pelo presente passatempo receberá dois bilhetes individuais para um dos espetáculos descritos no Ponto 3. A oferta será levantada nas bilheteiras da sala de espetáculos correspondente, mediante apresentação de documento comprovativo da identidade do contemplado.

B) No momento do contacto, o contemplado poderá informar qual a sua preferência em relação à peça que gostaria de ver (Ponto 3). Porém, essa preferência está sempre sujeita à disponibilidade das ofertas/sala de espetáculo e número de ofertas a atribuir por rede social.

C) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados. Caso os bilhetes sejam numerados ou afetos a uma área específica da sala de espetáculos esses lugares não serão passíveis de alteração.

D) Para poderem assistir ao espetáculo o contemplado e o acompanhante terão de respeitar as normas sanitárias em vigor, decretadas pelas autoridades competentes, apresentando à entrada do recinto toda a documentação exigida - inclusive, poderá ser exigida a realização de um teste covid, cujo resultado terá de ser negativo. Caso contrário a entrada não será autorizada e não poderão usufruir da oferta.

## 9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

- A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *email* [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com), adiante designada como Record TV.
- B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a Record TV procede à recolha do nome; *email*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; autorização para utilização de imagem.
- C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.
- D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos depois do término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente, imagens, serão divulgados no *site* [www.recordeuropa.com](http://www.recordeuropa.com), na TV, nas redes sociais da Record TV Europa, na respetiva programação e na Share Magazine.
- E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *email* para [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com) ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.
- F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

## 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.